



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 010/19

Aos seis dias do mês de maio de 2019, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. “Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária”. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 010/19. Depois de lida foi posta em discussão e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente passou para a LEITURA DO EXPEDIENTE: Pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício Circular CV n.º 002/2019 de 06 de maio 2019, que trazia esclarecimentos quanto a Recomendação expedida pelo Ministério Público. Como não havia proposições o Sr. Presidente passou aos assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Luiz, que cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e funcionários desta casa. Fez um comentário ao Sr. Presidente, em relação ao seu pedido na última sessão sobre o pagamento Corpo de Bombeiros voluntários, salientando que o dinheiro do recurso só não foi repassado pelo Poder Executivo, porque tal repasse seria inconstitucional. Segundo o Vereador, o Ministro Marco Aurélio (STF) determinou que os Municípios não podem repassar nenhuma tarifa a tais entidades. Leu um ofício expedido pelo Supremo Tribunal Federal que confirma sua colocação. O Vereador Osvaldir pediu um aparte que foi concedido, e comentou sobre a importância desta entidade para o Município, pedindo para os Edis pedirem para fazer um Projeto de Lei destinando verbas para ao corpo de Bombeiros Voluntários, afirmando que ninguém está livre de um dia precisar, já que os mesmos estão dizendo que no próximo ano não atenderão mais os chamados do nosso Município. Ainda falou que se caso vier acontecer algum incidente a responsabilidade perante o povo recairá sobre o Legislativo. Agradeceu o uso da palavra. Luiz comentou que o Município terá que fazer uma audiência pública para fazer a Lei e repassar o dinheiro à entidade requerente. Agradeceu o uso da Palavra. O Sr. Presidente chamou à tribuna o Sr. Vereador Mauri, o qual cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Quanto ao Corpo de Bombeiros Voluntários, disse ser favorável à ajuda destinada e a fazer uma audiência Pública para criação da Lei. A respeito da Cooperativa Coopasul, disse ter participado de uma reunião na comunidade de Souto Neto, em que o Presidente Sr. Nelson Franklin falava das dificuldades que a cooperativa vinha enfrentando naquela época, dizendo que só fecharia as contas se a mesma conseguisse cobrar o valor de três carretas de leite que haviam sido fraudadas. Com a dificuldade de pagamento, demais empresas foram ganhando espaço e pagando um valor maior por litro de leite, sendo assim a dívida só foi aumentando chegando à situação que se encontra. Acha que todos os presidentes de sindicatos dos municípios da região prejudicados deveriam reunir-se para ajudar os produtores de leite a não pagar a dívida, pois há muitos que estão respondendo sem ter se envolvido com as fraudes do leite. Pediu ainda para o líder do governo que leve à Administração um pedido de explicação quanto ao porquê de ainda não ter sido repassado o dinheiro para os agricultores que fizeram silagem, pois a empresa que prestou o serviço está cobrando. O Vereador Luiz pediu um aparte que foi concedido, e comentou que o valor é de trinta e oito mil reais e que tem agricultores que ainda não apresentaram recibo. Mauri diz que se não apresentar não terá o direito, mas que teve pessoas que já entregaram o recibo e até o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

momento não receberam. Salientou sobre a vinda de um projeto que diz respeito à doação do terreno para o CTG, discordando desta doação pela falta de recursos para a construção do mesmo, mas que é a favor da construção do CTG, onde todos possam se associar e se porventura o mesmo vier ao plenário, ira pedir para baixar para estudo. José Dirceu pede um aparte que foi concedido, e diz que o CTG Galpão da Amizade tem direito a este terreno em virtude da doação que efetuou para auxiliar na emancipação do Município, tendo o CTG em caixa trinta mil reais para cercar o mesmo. O vereador Luiz, também em aparte concedido, falou que este terreno será uma devolução para a entidade, pois no passado foi doado para ajudar na emancipação do Município. Mauri explica que em nosso Município não tem CTG, pois para ser reconhecido como CTG a entidade precisa ter a internada artística e a campeira e que os nossos CTG possuem somente a campeira. Concorde que se um dia for feita esta construção que possa ser aberto espaço para todas as pessoas que cultivam a tradição gaúcha. Agradeceu o uso da palavra. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 13 de maio às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 13 de maio de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Muller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário